



LEI Nº 1.108/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>380918</u>
DATA. <u>25</u> / <u>09</u> / <u>18</u>
HORAS. <u>09:58</u>
<i>Att. Glaci</i>
RESPONSÁVEL POR PROCOLO

Declara de utilidade pública a Associação de
Publicidade Volante em Tianguá - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Publicidade volante de Tianguá/ Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno constituída em 28/04/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.234/0001-43, com sede na Rua Capacete, s/n no bairro do Córrego, no município de Tianguá – CEP. 62.320.000, tendo como finalidade principal organizar e representar a classe dos publicitários volantes de Tianguá/CE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 20 de setembro de 2018.


José Jaydson Saraiva de Aguiar
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.108/18 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**Declara de utilidade publica a
Associação de Publicidade Volante
em Tianguá - CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Publicidade volante de Tianguá/ Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Privado interno constituída em 28/04/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.234/0001-43, com sede na Rua Capacete, s/n no bairro do Córrego no município de Tianguá – CEP. 62.320.000, tendo como finalidade principal organizar e representar a classe dos publicitários volantes de Tianguá/Ce.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 20 de setembro de 2018.

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 19/09/18



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 19/09/18 COM
15 VOTOS.

Projeto de Lei nº 30 /2018, de 17 de Setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>3008/18</u>
DATA <u>17/09/18</u>
HORAS <u>11:25</u>
<i>Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE
VOLANTE EM TIANGUÁ-CE.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação de publicidade volante em Tianguá Ceará, pessoa jurídica de Direito Privado interno, constituída em 28/04/2014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 20.184.234/0001-43, com sede na Rua do Capacete, Sn, Bairro do Córrego, Tianguá-Ce, CEP: 62320-000, tendo como finalidade principal a de organizar e representar a classe dos publicitários volantes de Tianguá.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, 17 de setembro de 2018.


JOCÉLIO LUIZ DA SILVA
VEREADOR



CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, como me faculta a Lei, que o presente, ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ, me foi apresentada em data de 27/06/2017 para registro, a qual foi protocolada sob nº 112, no livro de protocolo, e hoje dia 27/06/2017 registrada sob nº AV01/176, no Livro A-01 de Registro de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade. Dou Fé.

Tianguá-CE, 27 de junho de 2017.

CARTÓRIO NEVES
3º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Instituto CPF: 220.787.973-01

O Oficial do Registro

CARTÓRIO NEVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 08/130
	Emolumentos _____ 8,56
	Fermoju. _____ 6,00
	Selo: _____ 4,77
	ISS: _____ 4,20
	FAADEF: _____ 4,20
FRMP: _____ 4,20	
Nº Selo: AH 360.048	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.184.234/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APVT - SOM VOLANTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
34.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
999-9 - Associação Privada

GRADUADO R DO CAPACETE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
---------------------------	---------------	-------------

CEP 2.320-000	BARRIO/DISTRITO CORREGO	MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE
------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 9494-4844 / (88) 3671-1374
---------------------	---

NIF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (NFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014
-----------------------------	--

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 28/06/2017 às 15:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2017

ESTATUTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM
TIANGUÁ - APVT**

2014

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezenove (19) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h30min da noite, sito Rua do Capacete, s/n, bairro Córrego, na cidade de Tianguá/CE, reuniram-se os associados em primeira e segunda convocação para Assembleia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a pauta do edital de convocação publicado no dia 05/05/2017, com as seguintes ordens do dia: **I - Eleição da Nova Diretoria 2017/2019; II - Eleição do Conselho Comunitário de Comunicação Social 2017/2019.** O Sr. Raimundo Nonato Rodrigues Sousa é nomeado para presidir a Assembleia e Humberto Elery Davi Coelho para secretariar. Com a palavra o Sr. presidente dá as boas vindas a todos os presentes. Faz um breve comentário sobre as alterações que deverá ocorrer, e esclarece a importância e a responsabilidade de cada membro que irão compor a diretoria e conselho fiscal. Após esta conscientização é apresentada uma única chapa para votação, e se dá início a eleição, assim formada: **Presidente: Raimundo Nonato Rodrigues Sousa**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 96028089604 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 363.136.703-10, residente e domiciliado na Rua Lair Felix Nunes, s/n, bairro Centro, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **Vice-presidente: José Ednaldo Soares Dantas**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 003545 MTPS/CE e inscrito no CPF sob nº 512.801.753-20, residente e domiciliado na Rua do Capacete, s/n, Sul, bairro Afonso Maranguape, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **1º Secretário: Humberto Elery Davi Coelho**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 20084291677 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 368.718.003-44, residente e domiciliado na Rua Gaioso Nunes, 320, bairro Régis Diniz, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **2º Secretário: Dario Edstron de Aguiar Moreira**, brasileira, maior, casado, empresário, portador do RG nº 2001028024272 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 879.549.403-06, residente e domiciliado na Rua Gaioso Nunes, 344, bairro Regis Diniz, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **1º Tesoureiro: Manoel Messias Damasceno do Nascimento**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 2003028087793 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 026.793.263-42, residente e domiciliado na Rua Francisca Felipe da Costa, s/n, bairro Geraldo Saraiva, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **2º Tesoureiro: Ricardo Carvalho Costa**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 97002361410 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 887.679.814-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito Joaquim Florêncio, 189, bairro Centro, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE. **Conselho Fiscal Efetivo: João Antonio Bevilaqua Alves**, brasileira, maior, divorciado, autônomo, portador do RG nº 778264 SPSP/CE e inscrito no CPF sob nº 122.790.213-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Estevão, 58, bairro Centro, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **George Luís do Nascimento Pereira**, brasileira, maior, casado, micro empreendedor, portador do RG nº 2003028073342 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob nº 016.224.023-67, residente e domiciliado na Rua Alcides Bevilaqua, 175, Oeste, bairro Santo Antonio, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **Hevanger Vasconcelos**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 37450482 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 323.962.793-00, residente e domiciliado no Sítio Cipó, s/n, Zona Rural, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **Conselho Fiscal Suplente: Bartolomeu de Sousa Cunha**, brasileira, maior, casado, autônomo, portador do RG nº 66758283 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 355.631.923-34, residente e domiciliado na Rua Evandro Carneiro Magalhães, s/n, bairro Regis Diniz, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **Roselane Almeida de Oliveira**, brasileira, maior, casada, autônoma, portadora do RG nº 99028033409 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 004.933.913-39, residente e domiciliado na Rua Alcides Bevilaqua, 175, Oeste, bairro Santo Antonio, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE; **Laécio Lima de Sousa**, brasileira, maior, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2009098061830

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada no dia 10 de Janeiro de 2014, sem sede social na Rua do Capacete, s/n, Bairro do Córrego – CEP: 62.320-000, foro na comarca da cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º - O tempo de duração da ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ, é indeterminado, reger-se á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, e só poderá extinguir-se conformidade com o art. 34º.

Art. 3º - A PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ tem por finalidade:

I - Organizar a publicidade volante no município de Tianguá, fazendo parceria com a Prefeitura Municipal de Tianguá, cadastrando e criando regulamento para melhor legalização deste setor de serviços.

III - Apoiar os trabalhos de saúde, educação, cultural, ação social e esporte, visando à melhoria de vida de todos;

IV - Conveniar com entidades públicas e privadas visando à consecução de seus objetivos;

V - Colaborar e manter convênios com os poderes públicos, municipal, estadual e federal, em projetos nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Ação Social que ajudem no desenvolvimento de seus associados e da população em geral;

VI - Proporcionar a seus associados apoio ao trabalho comunitário em geral;

VII - Receber subvenções de órgãos públicos, empresas privadas e entidades filantrópicas para manutenção e execução de seus serviços;

VIII - Estimular os associados a utilizarem seus próprios recursos para a promoção do desenvolvimento da comunidade.

IX - Promover a organização comunitária através de atividades auto-sustentável, visando à melhoria de vida de associados e a terceiros;

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ, não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ terá um regimento interno que após ser aprovado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, disciplinará seu desenvolvimento, bem como o processo eleitoral sempre de acordo com o que prescreve este Estatuto.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades serão criadas tantas unidades de prestação de serviço, quantas se fizerem necessárias, sempre em concordância com o regimento interno aludido no Art. 5º e com aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO - II DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O quadro social da ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ é constituído por um número ilimitado de sócios distribuídos em:

I – Sócios Fundadores – São todos aqueles que estando presentes a Assembléia de fundação assinar a respectiva ATA.

II – Sócios Efetivos -São todos aqueles que estando interessados a ingressarem na Associação tenham seus nomes apresentados a diretoria por um sócio fundador que se estiver de acordo, submeterá a apreciação da Assembléia Geral.

2 - 2014
C.E. 2014

seus nomes aprovados pela Assembléa Geral.

§ 1º - É direito da cada Sócio da Associação:

- a) Votar e ser votado nas eleições gerais para cargos eletivos da Associação, exceto os sócios honorários.
- b) Participar das Assembléas Gerais ordinárias e extraordinárias, com direito a voz e voto.
- c) Usufruir benefícios e serviços prestados pela Associação em conjunto dos associados, desde que esteja em dias com suas obrigações como associados.
- d) Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação.
- e) Convocar Assembléas Gerais Extraordinárias com 1/5 (um quinto) dos associados, quites com a Associação.
- f) Demitir-se da Associação, quando lhes convier, sem que tenha direitos sobre móveis e imóveis, pertencentes à Associação.
- g) Representar a Associação quando designado pela Diretoria.
- h) Os direitos sociais previstos neste estatuto são pessoais e intransferíveis.

§ 2º - São deveres dos sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e demais resoluções aprovadas pela Assembléa Geral e pela diretoria. Prestigiar a Associação através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada.
- b) Contribuir financeiramente para a Associação conforme determinação da Assembléa Geral ou do regimento Interno.
- c) Nenhum membro da Diretoria Executiva ou Conselheiro poderá receber da Associação, sob qualquer pretexto, subsidio ou gratificação.
- d) Não desenvolver atividades concorrentes aos interesses da Associação, ocasionando assim até exclusão do quadro de associados, após aprovado pela Assembléa Geral, com direito de defesa e recurso do associado.
- e) Defender e zelar pelo patrimônio da Associação:
- f) Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções emanadas das Assembléas Gerais.
- g) Participar de todas as reuniões e eventos promovidos pela Associação, faltando a 03(três) consecutivas sem justificção de suas faltas será excluído do quadro social, após aprovado pela Assembléa Geral com direito de defesa e recurso do associado.
- h) Para destituição de qualquer sócio ou diretor nomeado deverá ser convocada a Assembléa Geral em primeira e segunda convocação e ter a maioria absoluta dos associados, ou 2/3 (dois terços) dos membros da Associação nas convocações seguintes.

§ 3º - O desligamento voluntário de o associado dar-se à nas seguintes circunstâncias:

I - Desligamento voluntário do próprio associado;

II- Por decisão da Assembléa Geral, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma das seguintes situações;

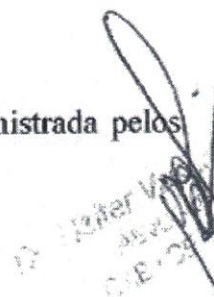
- a) grave violação deste Estatuto, outras normas regulamentares da Associação ou decisão da Assembléa Geral;
- b) ausentar-se, sem justificativa, por mais de três reuniões consecutivas, ou cinco aleatórias, do órgão da administração a que pertença, sendo elas ordinárias ou extraordinárias;
- c) Provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Associação.

§ 4º - O Associado Fundador, em sendo desligado voluntariamente não perderá este Título, podendo retornar ao quadro social da Associação, quando lhe convier.

§ 5º - O Associado Efetivo ou Honorário, na hipótese de desligamento voluntário, perderá este título, só podendo retornar ao quadro social somente de acordo com a autorização da Diretoria.

CAPITULO - III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ é administrada pelos seguintes órgãos:


A. Peter V...
DE...
CIE-2

Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da entidade e reunir-se á **ordinariamente** no Primeiro Trimestre de cada ano, para apreciação das matérias previstas no Art. II deste estatuto; e **extraordinariamente**, sempre que for convidada pelo presidente com aprovação da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelo menos um quinto (1/5) dos sócios, com direito de promovê-la.

Art. 10 - A Assembléia Geral instala-se á em primeira convocação com a maioria de seus membros e nas convocações seguintes com 1/3 (um terço).

Parágrafo Único - As convocações aos associados só terão validade mediante correspondência, protocolados com antecedência mínima de (72) setenta e duas horas da Assembléia.

Art. 11 - A Assembléia Geral Ordinária apreciará as seguintes matérias:

- a) Eleição dos membros de administração trienalmente, e do Conselho Fiscal para qual é permitida somente uma reeleição para o mesmo cargo efetivo.
- b) Deliberação a respeito dos relatórios: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e das Origens e Aplicação dos Recursos anualmente.
- c) Deliberação sobre todo e qualquer assunto de interesse da associação. Reunir-se ordinariamente uma vez por ano, com a finalidade específica, conforme pauta do Edital de Convocação.

Art. 12 - A Assembléia Geral Extraordinariamente apreciará as seguintes pautas.

- a) Reunir-se extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos sócios aptos a votar, para deliberar sobre assuntos constantes na pauta do Edital de convocação.
- b) Cassação do mandato de qualquer membro da administração.
- c) Aprovar o estatuto e suas alterações, sendo necessário quórum de 2/3 (dois terço) dos membros.
- d) Decidir sobre a convivência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais da Associação.
- e) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Art.34 deste Estatuto Social.
- f) Planejar as atividades da Associação para o exercício seguinte.

Parágrafo Único - A convocação para a Assembléia Geral será feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias através de Edital, afixado na sede da Associação em lugar apropriado e de grande acesso dos associados e por carta circular com recibo de volta. Devendo contar do Edital os seguintes dados.

I - Dia, local e hora:

II - Pauta constando todos os assuntos a serem tratados e nada poderá ser apreciado que não venha a constar desta pauta.

Art. 13 - Compõem a Assembléia Geral:

- a) Os sócios fundadores da Entidade, com direito a voz e voto.
- b) Os sócios posteriormente admitidos por (dois terços) 2/3 dos sócios presentes à Assembléia, devidamente registrados em livros próprios.

Art. 14 - Deixam de pertencer ao quadro de sócios:

- a) Os membros que solicitarem demissão ratificada pela Assembléia.
- b) Os membros excluídos por decisão de dois terços (3/2) da Assembléia:
- c) Os membros que, sem justificativa não comparecerem a três assembléias consecutivas.

Art. 15 - Todas as deliberações da Assembléia Geral são tomadas por maioria simples, estando á maioria absoluta dos sócios aptos a votar (50% + 1) cinquenta por cento mais um, salvo quando este Estatuto exigir qualificado.

Art. 16 - O regimento Interior será elaborado pela Diretoria Executiva e Aprovada pelo Conselho Fiscal.

11 - Inter V...
12 - Inter V...
13 - Inter V...
14 - Inter V...
15 - Inter V...
16 - Inter V...

Art. 17 – A diretoria será composta de um Presidente, um Vice-presidente, um 1º secretário, um 2º secretário, um 1º tesoureiro e um 2º tesoureiro.

Art. 18 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) Assinar contratos, convênios e protocolos com Órgãos dos poderes públicos, entidades privadas e pessoais;
- c) Assinar juntamente com o tesoureiro, ordens de pagamento, contrato de operação de crédito emissão e endosso de cheques;
- d) Representar a associação como donatário adquirente ou beneficiário em quaisquer escrituras, contratos ou documentos relativos a bens e/ou direitos;
- e) Representar a associação perante os poderes Públicos Federais, Estaduais, Municipais ou Entidades a este subordinado, bem como junto à entidade internacionais, observando a legislação do país;
- f) Praticar todo e qualquer ato administrativo, inclusive no que se refere à admissão e demissão de funcionários;
- g) Presidir as reuniões da diretoria e as Assembléias podendo votar e ser votados;
- h) Organizar, com o secretário, as atas das reuniões, assembléia, assim como as correspondências;
- i) Assinar, com o secretário, as atas das reuniões, assembléias, assim como as correspondências;
- j) Prestar contas do Balanço Financeiro, demonstração das receitas e despesas para Assembléia Geral e o Conselho Fiscal;
- k) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;
- l) Realizar qualquer outro ato que venha a reger no Regimento Interno;
- m) Executar outras atividades correlatas;

Art. 19 – Compete ao Vice-Presidente:

- a) Auxiliar e substituir em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância até o seu termino;
- c) Qualquer outro ato que venha a reger no Regimento Interno;

Art. 20 – Compete ao 1º secretário:

- a) Redigir e assinar, com o presidente, as atas de reuniões de Diretoria e Assembléias Gerais, bem como os ofícios e demais correspondências da associação, mantendo em dias e organizado;
- b) Publicar todas as notícias de atividades da entidade;
- c) Manter sob a sua guarda todos os papéis relativos à escrituração da Associação;
- d) Executar outras atividades correlatas;
- e) Qualquer outro ato que venha a reger no Regimento Interno;

Art. 21 – Compete ao 2º secretário:

- a) Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos;
- b) Qualquer outro ato que venha a reger no Regimento Interno;

Art. 22 – Compete ao 1º tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio e donativos, mantendo em dia a contabilidade e toda comprovação de receitas e despesas;
- b) Movimentar contas bancárias e assinar cheques com o Presidente;
- c) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- d) Manter em estabelecimento de crédito, valores pertencentes à Associação;
- e) Executar outras atividades correlatas;
- f) Realizar qualquer outro ato que venha a reger no regimento Interno;

Art. 23 – Compete ao 2º tesoureiro

- a) Auxiliar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

Art. 24 – O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo Único – Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente do mesmo.

Art. 25 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- b) Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas;
- c) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria quando, tal prestação não deixar dúvidas;
- d) Convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que esta mesma Diretoria manifeste má vontade em prestar ao Conselho os esclarecimentos devidos;
- e) Ampliar, com a Diretoria, a ação da associação á nível de Comunidade, para que todos os moradores dela participem;
- f) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno e demais Resoluções;
- g) Aprovar o Regimento Interno e suas modificações, sendo necessário para sua aprovação 2/3 (dois terço) do voto dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- h) Qualquer outro ato que venha a reger no Regimento Interno;
- i) Executar outras atividades correlatas;

Art. 26 – Os membros da ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação, bem como a mesma não responde por qualquer obrigação contraída por seus sócios.

Art. 27 – Todos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal são passíveis de somente uma reeleição, para o mesmo cargo eletivo.

CAPITULO - IV

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 28 – A Diretoria e Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês em dia e hora que serão fixadas pelos seus membros para tratar das atividades da Associação e distribuir responsabilidade.

Art. 29 – A diretoria reunir-se á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades, planejando atividades.

Parágrafo Único – Nesta reunião todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal terão direito a voz e voto.

Art. 30 – Todo e qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal que faltar cinco (05) reuniões consecutivas e sem justificativas serão substituídos assumindo o suplente.

Art. 31 – A convocação de reuniões extraordinárias será feita através de carta circular e entregues até setenta e duas (72) horas antes da realização da reunião.

CAPITULO - V DA RENDA

Art. 32 – O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ é constituído de;

- I – Doação e legados;
- II – Renda das promoções e eventos promovidos pela Associação;
- III – Por direitos e bens obtidos por aquisição regular;
- IV – Contribuições de Associados;

VI – Por recursos nacionais e ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização dos objetivos propostos;

VII – Por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos decorrentes de co-participação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins;

Parágrafo Único – Os móveis e imóveis da Associação não serão alienados e nem hipotecados sem aprovação da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim.

Art. 34 – A Associação só poderá extinguir-se por proposta unânime da Diretoria Executiva, acompanhada de exposição de motivos e dirigidas ao Conselho Fiscal que após apreciá-lo, encaminhará a Assembléia Geral para ratificação.

Parágrafo Único – A aprovação pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral do que trata o caput deste Artigo, exigirá o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros e de cada órgão, a tramitação processual será regulamentada pelo Regimento Interno.

Art. 35 – Extinta a **ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ** seu patrimônio será destinado a outras entidades congêneres, podendo ser registradas no Conselho Nacional de Serviço Social ou Conselho de Assistência Social, após pagar os débitos que possam existir.

Art. 36 – Sob nenhum pretexto poderá o patrimônio ser dividido ou rateado entre os dirigentes e associados.

CAPITULO - VII **DO EXERCICIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

Art. 37 – O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 38 – A prestação anual de contas será submetida à Assembléia Geral até o dia 31 (trinta e um) de março de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de Dezembro do ano anterior.

Parágrafo Único – A prestação de contas da Associação conterà entre outros, os seguintes elementos:

- I – Relatório circunstanciado de atividades;
- II – Balanço Patrimonial;
- III – Demonstração de resultado do Exercício;
- IV – Parecer do Conselho Fiscal.

Art. 39 – A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas com formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

CAPITULO - VIII **DAS ELEIÇÕES**

Art. 40 – Havendo mais de uma chapa a eleição para cargos da diretoria e do conselho fiscal será por votação secreta, caso contrário, a eleição se dará por aclamação da chapa.

Parágrafo Único – Será constituída pela Diretoria uma Seção Eleitoral, composta por três associados para dirimir a eleição, inclusive sobre a inscrição de chapas para o pleito eleitoral. Sendo um **Presidente**, um **mesário** e um **Secretário**, não podendo se nenhum associado elegível.

Art. 41 – As chapas que concorrem á eleição para Diretoria e Conselho Fiscal da associação devem ser inscritas até 10 (Dez) dias antes da realização do pleito eleitoral, para correr o prazo antes da eleição a Assembléia Geral possa apreciá-las e homologá-las.

estiver cumprindo seus direitos e deveres no estatuto e no Regimento Interno, em dias.

Art. 43 – O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá a duração de 03 (três) anos.

CAPITULO - IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44 – A diretoria organizará estrutural e administrativamente a ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ para garantir o pleno funcionamento deste Estatuto do Regimento Interno para concretização de suas finalidades.

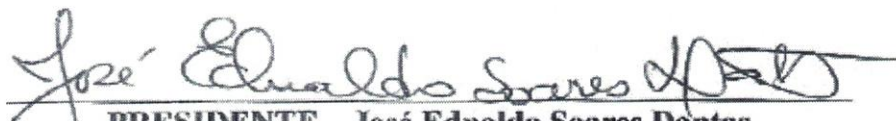
Art. 45 – Este Estatuto só poderá ser reformado por decisão da Assembléia Geral, que deverá constar para tal fim, com a participação de 2/3 (dois terços), de seus associados numa primeira convocação e na convocação com a maioria simples.

Art. 46 – Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal depois de ouvidos os sócios em Assembléia Geral.

Art. 47 – Fica estabelecido o foro da Comarca de Tianguá, cabendo recursos à instância superior, para resolver todos os casos não identificados neste Estatuto e que não poderá ser resolvido pela Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 48 – Este Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, devendo ser publicado seu extrato, e devidamente registrado na forma da lei vigente.

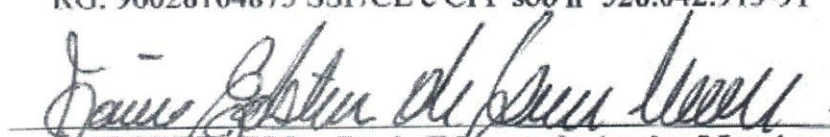
Tianguá – CE, 10 de Janeiro de 2014.




PRESIDENTE – José Edinaldo Soares Dantas
RG: 92018018787 SSP/CE e CPF sob nº 512.801.753-20



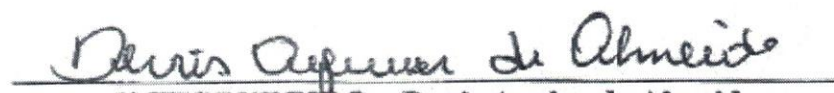
VICE-PRESIDENTE – Eline Alves da Rocha
RG: 96028104875 SSP/CE e CPF sob nº 528.042.913-91



1º SECRETÁRIO – Dario Edstron de Aguiar Moreira
RG: 2001028024272 SSP/CE e CPF sob nº 879.549.403-06



2º SECRETÁRIO – Raimundo Nonato Rodrigues Sousa
RG: 96028089604 SSP/CE e CPF sob nº 363.136.703-10



1º TESOUREIRO – Denis Aguiar de Almeida
RG: 2003028000264 SSP/CE e CPF sob nº 011.159.383-20


D. Diretor
C.F.S. 12

CERTIFICO, como me faculta a lei, que o presente ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM TIANGUÁ- APVT me foi apresentado hoje para registro, a qual foi protocolada sob nº 10 no Livro de Protocolo de Pessoas Jurídicas; e hoje mesmo registrado sob nº 177, no Livro A- 01 de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade. Dou Fé.

Tianguá-CE, 28 de abril de 2014



CARTÓRIO NEVES
3º Ofício Registral de Imóveis
[Handwritten Signature]
MANGEL NESSIAS DOS SANTOS
Substituto CPF: 220.787.973-91

CARTÓRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	DEPARTAMENTO 06/97
	Valor do Documento 77,31
	Valor do Registro 5,70
	Perc. 3,67
Is	2,28
Paadep	
Nº Selo	AP 439.736

Magalhães, s/n, bairro Regis Diniz, CEP: 62320-000, nesta Cidade de Tianguá/CE. A chapa foi eleita por unanimidade, e neste ato foram empossados. Em seguida, o presidente eleito, agradece a compreensão de todos pela a disponibilidade, e comenta que a Ata aqui aprovada será registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, bem como na Receita Federal junto ao CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Por fim, o presidente coloca a palavra facultada, sendo que ninguém mais quis se pronunciar e nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Assembleia Geral e para constar eu Humberto Elery Davi Coelho, lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Esta é uma cópia autêntica e fiel da transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral.

Tianguá-CE, 19 de maio de 2017.



Raimundo Nonato Rodrigues Sousa
Presidente: Raimundo Nonato Rodrigues Sousa
RG nº 96028089604 SSP/CE e CPF nº 367.136.703-10

José Ednaldo Soares Dantas
Vice-presidente: José Ednaldo Soares Dantas
RG nº 003545 MTPS/CE e CPF nº 512.801.753-20

Humberto Elery Davi Coelho
1º Secretário: Humberto Elery Davi Coelho
RG nº 20084291677 SSP/CE e CPF nº 368.718.003-44

Dario Edstron de Aguiar Moreira
2º Secretário: Dario Edstron de Aguiar Moreira
RG nº 2001028024272 SSP/CE e CPF nº 879.549.403-06

Manoel Messias Damasceno do Nascimento
1º Tesoureiro: Manoel Messias Damasceno do Nascimento
RG nº 2003028087793 SSP/CE e CPF nº 026.793.263-42

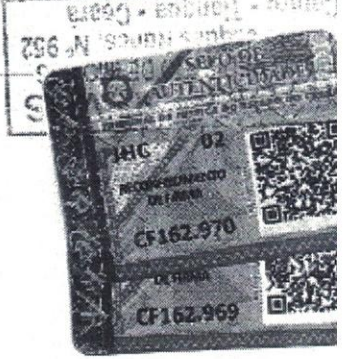
Ricardo Carvalho Costa
2º Tesoureiro: Ricardo Carvalho Costa
RG nº 97002361410 SSP/CE e CPF nº 887.679.814-53

João Antonio Bevilacqua Alves
Conselho Fiscal Efetivo: João Antonio Bevilacqua Alves
RG nº 778264 SPSP/CE e CPF nº 122.790.213-15

George Luis do Nascimento Pereira
George Luis do Nascimento Pereira
RG nº 2003028073342 SSPDC/CE e CPF nº 016.224.023-67

Hevanger Vasconcelos
Hevanger Vasconcelos
RG nº 37450482 SSP/CE e CPF nº 323.962.793-00

SOAMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) firmas (s) semelhante(s) verdadeira(s) de *Raimundo Nonato Rodrigues Sousa* e *Manoel Messias Damasceno do Nascimento*



Bartolomeu de Sousa Cunha
Conselho Fiscal Suplente: Bartolomeu de Sousa Cunha
RG nº 66758283 SSP/CE e CPF nº 355.631.923-34

Roselane Almeida de Oliveira
Roselane Almeida de Oliveira
RG nº 99028033409 SSP/CE e CPF nº 004.933.913-39

Lacio Lima De Sousa
Lacio Lima de Sousa
RG nº 2009098061830 SSP/CE e CPF nº 055.115.923-58

Jair Carvalho Lopes
1º TESOUREIRO – Jair Carvalho Lopes
RG: 2003006009099 SSPDC/CE e CPF sob nº 020.312.433-22

Ricardo Carvalho Costa
CONSELHO FISCAL EFETIVO – Ricardo Carvalho Costa
RG: 97002361410 SSP/CE e CPF sob nº 887.679.814-53

Cosmo Rocha do Nascimento
Cosmo Rocha do Nascimento
RG: 2005097015956 SSPDS/CE e CPF sob nº 830.482.783-20

Manoel Messias Damasceno do Nascimento
Manoel Messias Damasceno do Nascimento
RG: 2003028087793 SSPDC/CE e CPF sob nº 026.793.263-42

George Luis do Nascimento Pereira
CONSELHO FISCAL SUPLENTE – George Luis do Nascimento Pereira
RG: 2003028073342 SSPDC/CE e CPF sob nº 016.224.023-67

Valdeci Batista do Nascimento
Valdeci Batista do Nascimento
RG: 96028078378 SSP/CE e CPF sob nº 700.848.661-87

Francisco Vieira de Araújo
Francisco Vieira de Araújo
RG: 2000028093039 SSP/CE e CPF sob nº 948.411.793-72

Dois dez dias do presente do ano de dois mil e quatorze (2014), reuniram-se na rua do Capacete S/N Corrego - CEP: 62320-000, na cidade de Sangüia, no estado do Ceará, as seguintes pessoas: José Ednaldo Soares Dantas, portador do RG: 92018018787 SSP/CE e inscrito no CPF sob o N.º: 2.801.753-20, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua do Capacete, N.º S/N - sul do Corrego, CEP - 62320-000, nesta cidade de Sangüia - CE; Eline Alves da Rocha portador do RG: N.º 96028104875 SSP/CE e inscrito no CPF sob o N.º 528.042.913-91, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua Ver. Ymanuel Fructa S/N - lote bairro planalto, CEP: 62320-000, nesta cidade de Sangüia - CE; Doris Edstron de Aguiar Moreira, portador do RG N.º 2001028024272 SSP/CE e inscrito no CPF sob o N.º 879.549.403-06, brasileira, casada, divorciada, residente e domiciliada Av. prefeito Jacques Luis N.º 714 bairro centro, CEP: 62320-000 nesta cidade de Sangüia; Ednaldo Fernandes de Lima portador do RG: 9602800440020 SSP/CE e inscrito no CPF: sob o N.º 775.900.743-49, brasileiro, casado, autônomo, residente domiciliado na rua 31 de Maio 1038 no centro, CEP: 62320-000 nesta cidade de Sangüia - CE; Raimundo Nonato Rodrigues portador do RG: 96028089604 SSP/CE e inscrito no CPF N.º 363.136.703-10, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na rua 1 Belex Nunes, S/N bairro centro, CEP: 62320-000, nesta cidade de Sangüia - CE; Denis Aguiar de Almeida portador do RG N.º 2003028000264 SSP/CE e inscrito

endador, residente e domiciliado na rua capital
Odilon Aguiar N.º 801 bairro centro CEP: 62320-000
neste cidade de Juanguá - CE, Francisco Vieira
de Araújo portador do RG N.º 7000028093033 SSP
CE e inscrito no CPF sob o N.º 948.432.793-72 bra-
sileiro, casado, residente e domiciliado na rua
Mossambur Siburcio SIN bairro Centro CEP: 62320-000
neste cidade de Juanguá; Para tratarem do assu-
nto da constituição de uma associação de eli-
vando o desenvolvimento do trabalho de serviço
de propaganda ambulante em veículos de
comunicação nas Avenidas, ruas e vielas
neste cidade de Juanguá - CE conforme a lei munici-
pal N.º 579/2000 de 24 de abril de 2000 de auto-
ria do poder executivo municipal de Juanguá
que disciplina a propaganda volante e o uso de
atividade sonora no município de Juanguá.
Simul de exploração de atividade de propa-
gandas volante, inicialmente foi colocado em
discussão o nome da associação sendo aprovado
por unanimidade no nome APVT - associa-
ção de publicidade volante em Juanguá - e é o
nome fantasia de APVT - Som Volante, com
sede na rua do espaço SIN bairro do cenegó
neste cidade de Juanguá - CE, Dando prossegi-
mento foi apresentada os trabalhos a minuta
do estatuto da social da associação sendo lidos
todos os artigos aprovados por unanimidade.
A requêrencia o Sr. José Ednaldo Soares Dantas,
coloca em pauta eleição da diretoria da asso-
ciação, esclarese a toda importância e a responsabi-

se da univ. a educac, assim formada. PRESIDENTE -
Jose Ednaldo Soares Dantas, portador da RG N.º
92.038018787 SSP/CE e inscrito no CPF sob o N.º
532.801.753-20, brasileiro, casado, autônomo e
residente e domiciliado na rua de capote,
SIN-sul bairro do conego CEP: 62320-000
nesta cidade de Juangui-CE VICE PRESIDENTE -

Eliene Alves da Rocha portador da RG 96028104875
SSP/CE e inscrito no CPF sob o numero 528.042.905-91
brasileiro casado e autônomo residente e domiciliado
na rua ver. Manuel Truda SIN bairro planaltic,
CEP-62320-000 nesta cidade de Juangui - Ceará;

1.º SECRETARIO - Dario Eduston de Aguiar Aguiar
portador da RG N.º 2001028024272-SSP/CE e inscrito
no CPF sob o N.º 880.549.403-06, brasileiro, casado,
empresario e residente e domiciliado na Av. Dr. Prudente
Jacques Nunes N.º 754 bairro centro CEP-62320-000

nesta cidade de Juangui-CE 2.º SECRETARIO -
Raimundo Renato Rodrigues Souza portador
da RG N.º 960280089604-SSP/CE e inscrito no
CPF N.º 363.136.703-10, brasileiro, casado, auto-
nomo, residente e domiciliado na rua Luiz Felix
nunes SIN bairro centro CEP: 62320,000 nesta
cidade de Juangui 1.º TESOUREIRO - Denis Aguiar

de Almeida portador do RG N.º 2003028000764-
SSP/CE e inscrito no CPF sob o N.º 011.159.383-20
brasileiro, casado, autônomo, residente e domi-
ciliado na rua Luiz Felix Nunes N.º 431 bai-
ro governado Ferraz CEP: 62320000 Juangui-CE

2.º TESOUREIRO - Jair Carneiro Lopes portador
do RG N.º 2003006009099 SSP/CE e inscrito

centro CEP 62320-000, nesta cidade de Juangui;
CONSELHO FISCAL EFETIVO - Ricardo Carvalho
costa portador da RG N.º 97002361410-SSP/CE
e inscrito no CPF sob o número 887.679.814-53
brasileiro, casado, autônomo residente e domi-
ciliado na rua 35 de julho bairro centro CEP:
62320-00 nesta cidade de Juangui; como
Rocha de Nascimento portador da RG N.º
2005097015956 SSP/CE e inscrito no CPF
sob o N.º 830.482.783-20, brasileiro, casado
micro-empresário, residente e domiciliado
na Rua Poeta Lauru Yenyis SIN centro
CEP: 62320000 nesta cidade de Juangui-CE
Yanuel Yenyis Damasceno Nascimento
portador da RG N.º 2003028087793 SSP/CE
e inscrito no CPF sob o N.º 026.793.263-42
brasileiro, casado e autônomo domiciliado
na rua monsenhor Tiburcio SIN - oeste bairro
monsenhos Tiburcio CEP: 62320000 Juangui-CE
CONSELHO FISCAL SUPLENTE - Jorge Luiz do nas-
cimento pereira portador da RG N.º 20030280735
SSP/CE e inscrito no CPF sob N.º 026.793.263-42
brasileiro, casado, autônomo residente e do-
miciliado na rua Alcides Bevilacqua N.º
195 bairro estádio CEP: 62320000 nesta
cidade de Juangui-CE - Valdeci Batista nas-
cimento portador da RG N.º 9602078378 SSP/CE
e inscrito no CPF sob o N.º 700.848.661-87
brasileiro, casado, micro-empresário residente
na rua capital edilem aquino 801 bairro
centro CEP 62320-000 nesta cidade de Juangui-CE;

de Siunguá - CE; Jair Cornealho Lopes, portador da
RG: 2003.006009099 SSPDC/CE e inscrito no CPF sob
Nº 020.352.433-22, brasileiro, solteiro, empresário
residente e domiciliado na rua maestro quicás B
mil, Nº 339, CEP: 62320-000 nesta cidade de Siunguá
Diego Oliveira Passos, portador da RG Nº 2004029055
SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 024.895.803-92,
solteiro, casado, empresário, residente e domiciliado na
Av. prefeito Jacques Nunes Nº 1011 no bairro centro
CEP: 62320-000, nesta cidade de Siunguá - Ceará
Ricardo Cornealho Costa portador da RG: 970023654
e SSP/CE e inscrito no CPF sob o Nº 887.679.854-
brasileiro, casado, autônomo residente e domiciliado
na rua 31 de julho S/N bairro centro CEP: 62320-
nesta cidade de Siunguá - CE; Cosmo Rocha de
Nascimento portador da RG Nº 2005097055956
CE e inscrito no CPF sob o Nº 830.482.783-20 b
solteiro, casado, micro-empresendedor, residente e d
ciliado na Rua Porto Louro Vences S/N bairro ce
CEP: 62320-000 nesta cidade de Siunguá - CE; ma
Missaes Damasceno do nascimento portador da
Nº 2003028087793 SSPDC/CE e inscrito no CPF s
o Nº 026.793.253-42, brasileiro, casado, autô
nomo, residente e domiciliado na rua mozen
Sibúrcio S/N - oeste, bairro mozenho Sibúrcio
62320-000 nesta cidade de Siunguá - CE; Georget
do nascimento Pereira, portador da RG: 20030780
SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o Nº 056.224.023-67
brasileiro, casado, micro-empresendedor, residente
domiciliado na rua alades Berilagua Nº 175
bairro do estádio CEP: 62320-000 nesta cidade

residente e domiciliado na rua messenher Tiburcio,
SIN, bairro uniao, CEP: 67320000, nesta cidade de
Tanguiá-CE. A chapa unica foi eleita por
unanimidade, com seus respectivos cargos. O
presidente tomou a palavra se comprometendo a
reunir a documentacao necessaria para providen-
ciar o registro legal da associacao, nada mais
havendo a tratar foi lavrado a presente ata
de fundacao e assinada por todos os presentes,
declarando que para a realizacao desta, asse-
mbleia, foram respeitandos todos os artigos
do estatuto da associacao de publicidade credito
em Tanguiá - APVT.

Tanguiá-CE, 10 de janeiro de 2014.



PRESIDENTE - José Ednaldo Soares Dantas

RG: 2018018787 SSP/CE & CPF N° 512.801.753-20

José Ednaldo Soares Dantas

VICE-PRESIDENTE - Elio Alves da Rocha

RG: 96028104875 SSP/CE & CPF N° 528.042.913-91

Elio Alves da Rocha

1° SECRETARIO - Denis Aguiar de Almeida

RG: 2001028074232 SSP/CE & CPF N° 839.549.403-06

Denis Aguiar de Almeida

2° SECRETARIO - Raimundo Jonatas Rodrigues S.

RG: 96028089604 SSP/CE & CPF N° 363.136.703-10

Raimundo Jonatas Rodrigues S.

1° TESOUREIRO - Denis Aguiar de Almeida

RG: 2003088000264 SSP/CE & CPF N° 020.352.433-22

Denis Aguiar de Almeida



CONSELMO FISCAL EFETIVO - Recorde canchalo conta
RG: 97002361410 SSPICE e CPF 887.679.844.53
Recorde canchalo conta

COSMO ROCHA DO NASCIMENTO
RG: 2005097015956 SSDSICE e CPF 830.482.783-20
Cosmo Rocha do nascimento

MANOEL MESSIAS DAMASCENO DO NASCIMENTO
RG: 2003028087793 SSPDCICE e CPF 026.224.263-42
Manoel Messias Damasceno do Nascimento

CONSELMO FISCAL SUPLENTE - George nascimento Luiz Pereira
RG: 20030228073342 SSPDCICE e CPF 036.224.024-67
George Luis do nascimento Pereira
Valdeci Batista do nascimento

RG: 96028078378 SSPICE e CPF N° 700.848.661-87
Valdeci Batista do nascimento
Franciscie Vieira de Oliveira

RG: 2000028093039 SSPICE e CPF N° 948.411.793.72
Franciscie Vieira de Oliveira



Reconheço a(s) firma(s) autenticidade(s) verdadeira do: Jose Admarco Soares Pereira
Dario de Almeida
Adriana Pereira

Em Test. da verdade:
TIANGUA 24 ABR 2014
BIRICARDO LUIS NEVES SCLON - Oficial
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - Substituto
MARIA JOSE ROCHA - substituta
JIM JANAINA N. DE SA RODRIGUES - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE REGISTRO
CERTIFICO, COMO ME FACULTA A LEI,
QUE A PRESENTE ATA ME FOI APRE-
SENTADA HOJE PARA REGISTRO, PROTO-
COLADA SOB Nº 9, NO LIVRO DE PROTO-
COLO, E REGISTRADA SOB Nº 176, NO LI-
VRO A-01 DE PESSOAS JURÍDICAS. DOU FE.
TIANGUÁ, PE, 28 DE ABRIL DE 2014

MARIA JOSE ROCHA
Substituta
CARTÓRIO NEVES

CARTÓRIO NEVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 06/97
	Emolumentos 77,31
	Fermoju 5,70
	Ferc 3,62
	Iss
	Faadep 2,20
Nº Selo AF 439735	

CPF: 026.793.263-42 | Data de Nascimento: 25/12/1956
 Nome: ANTONIO CARDIDO DO NASCIMENTO
 Endereço: RUA MARIA DAMASCENO S/N | NASCIMENTO
 Cidade: SOBRAL, CE | CEP: 62300-000
 Data de Instalação: 14/05/2017 | Data de Vencimento: 19/05/2007
 Assinatura: *Antonio Cardido do Nascimento*
 Assinatura do Fornecedor: *[Assinatura]*
 Data: 23/05/2012
 Telefone: 05546634651 | CEP: 10445013
DETRAN-CE (CLARA)

End. Leitura: RU FRANCISCA FELIPE DA COSTA, LENIRU
 Cidade: TIANGUA
 CEP: 62300-000
 End. Entrega:
 Gênero: C10
 Setor: 006
 Quadra: 0113
 Lote: 0020
 Comp: 0000
 Subsetor: 00
 Subquadra: 00
 ECONOMIAS
 Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 01

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen ³	Média Sem
ÁGUA	R17F014245	0	1	10	

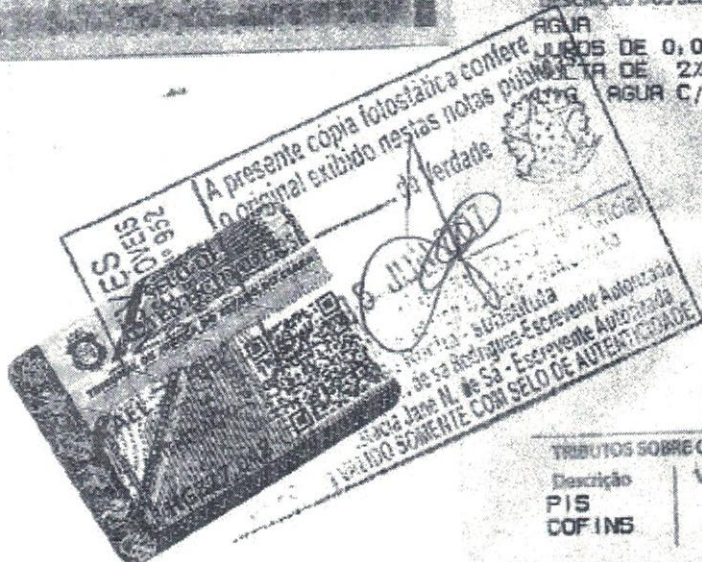
DATAS
 Leitura Atual: 16/05/2017 | Emissão: 16/05/2017 | Lacre Água: 2743292
 Leitura Anterior: 17/04/2017 | Próxima Leitura: 16/06/2017 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Estd ³
Exigidas	054	054	010	054	05
Analisadas	049	054	010	052	05
Em conformidade					

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	
		Mês/Ano	Água (m ³)
ÁGUA	19,60		
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,03	MAR/17	0
TRATA DE 2X	0,11	ABR/17	0
ÁGUA C/INST. H 3/10	5,60		



TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,24	VALOR DO SERVIÇO	
COFINS	1,21	VALOR DO SUBSÍDIO	
		VALOR TOTAL A PAGAR	

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2017	06/06/2017	25,00

Balcões Próximos: INR, Itaú, SIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Tianguá, Outros: Poáfacil.
 A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative este serviço. Consulte sua agência.
É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.



Mais informações pelo telefone: 0800 275 0195. Entidades Reguladoras: Fortaleza: ACPOR

*ANTONIO
CASADO*

1284829884 1096789821



MARIA AIDE RODRIGUES SOUSA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

NR REGISTRO 06380157950 VALIDADE 25/11/2019 1ª HABILITAÇÃO 27/05/2015

OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA;

Raimundo nonato R. Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 01/06/2016

[Signature]
40018166410
CR153699363



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
363.136.703-10

Nome
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SOUSA

Nascimento
14/12/1964

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO CASADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
874754201

Nome: HUMBERTO ELIENI DAVI COELHO

DIG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 20084291677 SSP CE

CPF: 368.718.003-44 DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1971

RELAÇÃO: BENEDITO CANDIDO COELHO, VILMA DAVI COELHO

RENOVADO: ACC: CARRA: AB

Nº RECIBO: 05878637899 VALIDEZ: 06/08/2016 1ª HABILITAÇÃO: 27/05/1994



PROIBIDO PLASTIFICAR
874754201

ASSINATURA DO PORTADOR

Humberto Elieni Davi Coelho

LOCAL: TIANGUA, CE DATA EMISSÃO: 13/09/2013

Luiz Valério de Azevedo
AGUIAR MASCARENHAS MONTE
ASSESSORIA TÉCNICA

84187479172
CE136881718

DETRAN - CE (CEARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 – Declara de utilidade pública a Associação de Publicidade Volante em Tianguá-CE. (Autoria do Legislativo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Francisco das Chagas Lima – PSD

Membro: Jocélio Luis da Silva – PSDB

